

PROJETO DE LEI Nº 52/2015

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Acrescenta a Ação de Aquisição de Veículos, no Programa 09 – Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, da Lei nº 3019/2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/06/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 09/06/2015.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 08/06/2015.

Economia, Finanças e Orçamento, em 08/06/2015.

Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>09/06/2015</u> <i>[Assinatura]</i> FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonardi Filho</u> Lapa, em <u>09/06/2015</u>. <i>[Assinatura]</i> FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>12/06/2015</u>. <i>[Assinatura]</i> Relator
Recebi o projeto em <u>11/06/2015</u> <i>[Assinatura]</i> JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Élio Narlok Wesolowski</u> Lapa, em <u>16/06/2015</u>. <i>[Assinatura]</i> JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>16/06/2015</u>. <i>[Assinatura]</i> Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

João Carlos Leonardi Filho (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)